



LEI N.º 7.264, DE 08 DE ABRIL DE 2009

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural de Jundiaí "ABCJ".

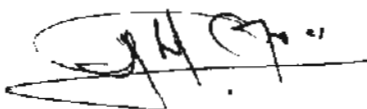
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a **Associação Beneficente e Cultural de Jundiaí "ABCJ"**, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril de dois mil e nove.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1